

Seguro de acidentes não profissionais no estrangeiro

Pré-requisitos e prestações de seguro

Pré-requisitos para a cobertura de seguro

Pré-requisito básico

O trabalhador tem de estar segurado contra acidentes não profissionais no momento do acidente.

Quem está segurado?

Todas as pessoas que trabalham pelo menos 8 horas para o mesmo empregador estão seguradas contra acidentes não profissionais.

Duração do seguro de acidentes não profissionais

O seguro de acidentes não profissionais termina 31 dias após o dia em que cessa o direito a pelo menos metade do salário; pode, contudo, ser prolongado por um período máximo de 6 meses consecutivos com a subscrição de um seguro provisório.

O prémio é de 65 CHF por mês e aplica-se também aos meses já iniciados. O seguro pode ser subscrito e pago de forma simples e rápida em www.suva.ch/abredeversicherung.

Os segurados recebem um certificado de seguro válido internacionalmente.

Âmbito da cobertura de seguro

As pessoas seguradas contra acidentes não profissionais beneficiam igualmente da cobertura de seguro da Suva em viagens de férias no estrangeiro.

Prestações de seguro

Prestações em espécie e reembolso de despesas

País com acordo de segurança social

A Suíça celebrou acordos com a UE e a EFTA, que envolvem todos os Estados-Membros de ambas as comunidades. Além disso, existem acordos de segurança social independentes entre a Suíça e a Macedónia, a Turquia, a Bósnia-Herzegovina, o Montenegro e a Sérvia.

Em todos estes países, a Suva reembolsa os custos de acordo com as disposições legais do respetivo Estado.

País sem acordo de segurança social

Num país sem um acordo de segurança social, a Suva paga os custos do tratamento médico (em ambulatório ou internamento) até ao dobro do montante dos custos que teriam sido incorridos no tratamento na Suíça. Em muitos destes países, contudo, a cobertura de seguro da Suva não é suficiente.

Em caso de medidas de resgate e salvamento e para viagens e transportes necessários do ponto de vista médico, os custos são geralmente reembolsados até um quinto do montante máximo do rendimento segurado, sendo o limite atual de 29640 CHF.

Por conseguinte, recomendamos-lhe vivamente que subscreva um seguro complementar privado.

Prestações em dinheiro

O direito do segurado que sofreu um acidente ou dos seus familiares às prestações em dinheiro (subsídio diário, pensões, indemnizações por incapacidade e por afetação da integridade, subsídios de custo de vida) não é limitado pelo facto de o acidente ter ocorrido no estrangeiro.

Para o cálculo dos subsídios diários, considera-se como rendimento segurado o último salário auferido antes do acidente, e para o cálculo das pensões, o salário recebido nos doze meses anteriores ao acidente.

O montante máximo de rendimento segurado atualmente fixado pelo Conselho Federal é de 148200 CHF por ano e de 406 CHF por dia de calendário.

O que deve saber

E o que deve fazer numa emergência

Riscos total ou parcialmente excluídos do seguro

As disposições legais sobre a redução e recusa de prestações de seguro em geral, e em caso de risco e negligência grave em particular, também se aplicam aos acidentes no estrangeiro. Um segurado que pretenda realizar uma atividade desportiva de risco elevado, como uma expedição de montanhismo, etc., antes de partir deve informar-se junto do Centro de Competência de Acidentes competente (ver pág. 6) se o desporto em questão ou a forma como é praticado está totalmente segurado. Informe-se junto dos nossos colaboradores, inclusive, caso o pretenda, sobre outros fundamentos de redução e exclusão. Consulte também:

www.suva.ch/wagnisse

O que fazer em caso de acidente no estrangeiro

Assistência da Suva

Também no estrangeiro os segurados podem contar com a proteção da Suva – através da Assistência. Este vantajoso serviço da Suva faz parte do acompanhamento global e da cobertura abrangente que a companhia oferece aos seus segurados.

Com a Assistência, todos os segurados da Suva podem contar com auxílio, cobertura de despesas e aconselhamento médicos durante estadas temporárias no estrangeiro. Isto inclui a linha de apoio 24 horas, uma rede mundial de cuidados médicos, acompanhamento e pagamentos antecipados de despesas médicas, medicamentosas e hospitalares no local, bem como o transporte para uma clínica reconhecida ou de volta para casa.

Se necessitar de ajuda no estrangeiro, contacte a Assistência através do número +41 848 724 144.

A Assistência também está disponível no seu smartphone ou tablet (Android e iOS). Saiba mais em www.suva.ch/assistance

Participação de acidentes

Comunique acidentes ao seu empregador o mais depressa possível, para que as pessoas responsáveis na sua empresa possam comunicar o acidente à Suva. Pode encontrar todas as informações sobre a comunicação de um acidente em www.suva.ch/schadenmeldung. Se as pessoas responsáveis na sua empresa não puderem ser contactadas, por favor contacte diretamente o Centro de Competência de Acidentes da Suva (ver pág. 6).

Certificado médico

O formulário «Certificado médico» deve, sempre que possível, ser preenchido pelo médico assistente e enviado para a Suva sem demora.

Pagamento de faturas

Países da UE/EFTA e Estados com acordos de segurança social relativos a seguro de acidentes

Se um acidente ocorrer no espaço da UE ou da EFTA, os custos com tratamentos médicos serão reembolsados de acordo com a tarifa social do país em questão e faturados através do respetivo gabinete de ligação. Um segurado que receba tratamento na enfermaria privada de um hospital público ou numa clínica privada poderá ter de suportar custos adicionais que lhe sejam cobrados. Se o acidente ocorrer num Estado com

um acordo de segurança social, a Suva reembolsará o tratamento médico de acordo com a tarifa social desse Estado. As entidades que emitem as faturas devem ser sempre informadas de que a tarifa da segurança social aplicável é a que está em vigor nesse Estado. A Suva recomenda que o segurado pague diretamente as faturas de menor valor e apresente os recibos à Suva para reembolso. Um segurado que receba tratamento na enfermaria privada de um hospital público, numa clínica privada ou de um médico privado terá de suportar os custos adicionais que lhe forem cobrados.

Países sem acordos de segurança social

Se o acidente ocorrer fora da UE ou da EFTA e num país que não tenha um acordo de segurança social, a Suva reembolsará o segurado até ao dobro do montante dos custos que teriam sido incorridos no tratamento na Suíça.

Números de telefone importantes

Em caso de acidente

Dividido em quatro regiões, o nosso Centro de Competência em Acidentes responde às perguntas dos clientes relacionadas com acidentes e prestações.

Região Centro

Cantões AG, BE, BS, BL, LU, NW, OW, SO, UR, ZG
Tel. +41 58 411 12 13
suva.mitte@suva.ch

Região Este

Cantões AI, AR, GL, GR, SG, SH, SZ, TG, ZH
Tel. +41 58 411 12 14
suva.ost@suva.ch

Região Sul

Cantão Ticino
Tel. +41 58 411 12 15
suva.sud@suva.ch

Região Oeste

Cantões FR, GE, JU, NE, VD, VS
Tel. +41 58 411 12 16
suva.ouest@suva.ch

Para informações gerais

Para informações gerais, ligue para:
Tel. +41 58 411 12 12
Internet: www.suva.ch

Assistência no estrangeiro

Ligue para a linha de apoio disponível durante 24 horas por dia
+41 848 724 144.



O modelo Suva Os quatro pilares



A Suva é mais do que um seguro: ela concilia a prevenção, o seguro e a reabilitação.



A Suva devolve os lucros aos segurados na forma de prémios mais baixos.



A Suva é gerida pelos parceiros sociais. A composição equilibrada do Conselho da Suva, com representantes de empregadores, de trabalhadores e da Confederação Suiça, permite criar soluções sólidas e sustentáveis.



A Suva é autossuficiente e não recebe financiamento público.

Guarde esta brochura na mala

E faça boa viagem

A Suva espera que esta brochura o acompanhe na sua próxima viagem ao estrangeiro. Ela contém informações importantes sobre o que fazer após um acidente que resulte em ferimentos ou mesmo na morte, para reclamar os benefícios da Suva o mais rapidamente possível. Desejamos-lhe uma estada agradável no estrangeiro e, acima de tudo, sem acidentes.

Suva

Postfach, 6002 Luzern
Tel. 058 411 12 12
www.suva.ch/2154.pt

Edição: janeiro de 2023

Número de publicação

2154.pt
(só disponível em PDF)

**Número da Assistência,
para ajuda no estrangeiro:
+41 848 724 144.**

Destaque o cartão da Assistência
e guarde-o na carteira. A Assistência
também está disponível no seu
smartphone ou tablet (Android e iOS).
Consulte a informação em:
www.suva.ch/assistance

+41 848 724 144 Assistência

Assistência médica em caso
de acidente no estrangeiro.

suva



www.suva.ch